



## EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE EXECUTIVO DO DIA 04/12/2024

JOÃO MANUEL RUAÇA CABRITA GUERREIRO, Presidente da Junta de Freguesia de Paderne, do Município de Albufeira.

Torna público, em conformidade com o disposto no artigo 21º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no próximo dia 04 de dezembro de 2024, pelas 18h30m, na sede da Junta de Freguesia de Paderne reunião extraordinária de Executivo da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos próximos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025 -----
2. Apreciação e votação das Opções do Plano para 2025 -----
3. Apreciação e votação do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e do Mapa de Pessoal para 2025 -----
4. Ratificação da sétima alteração ao mapa anual de férias dos funcionários da Junta de Freguesia de Paderne -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados, à porta da sede desta Autarquia e nos lugares públicos do costume, na Freguesia.

Junta de Freguesia de Paderne, 03 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

  
João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro